

EDITAL NEU N.º 18/2025

ABRE INSCRIÇÕES PARA ALUNOS DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA FAE PARA PARTICIPAR DO PROJETO NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL FISCAL - NAF.

A Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas até o dia 15 de agosto de 2025, as inscrições para alunos do curso de Ciências Contábeis da FAE Centro Universitário, para a participação como voluntário no Projeto de Extensão Núcleo de Apoio Contábil Fiscal - NAF.

§1º O projeto é realizado em parceria com a Receita Federal, visando auxiliar, por meio dos alunos da FAE, pessoas físicas de baixa renda, microempresas, microempreendedores individuais e entidades sem fins lucrativos, disponibilizando orientação contábil e fiscal.

§2º O projeto, sob a coordenação do prof. MS Celso José de Oliveira, é promovido pelo Núcleo de Extensão Universitária e está vinculado ao curso de Ciências Contábeis.

Art. 2º O projeto visa proporcionar aos discentes conhecimento acerca da função econômica e social dos tributos, bem como dos direitos e deveres associados à tributação, além de qualificar o futuro profissional e aluno da FAE, por meio de uma vivência prática, proporcionando a aplicação profissional do aprendizado, assim como a geração de conhecimento acerca das obrigações tributárias.

Art. 3º Os atendimentos serão realizados a partir de 25 de agosto de 2025, uma vez por semana nas dependências do NPJ às segundas-feiras, das 16h40 às 18h40 no *Campus* Curitiba e nas terças-feiras, das 16h40 às 18h40 no *Campus* São José dos Pinhais, onde serão prestados os seguintes serviços:

- a) Auxílio à elaboração e orientações sobre a Declaração de Ajuste Anual do IRPF / Malha Fiscal / Isenções IRPF;
- b) Auxílio à inscrição e Informações Cadastrais de CPF e do CNPJ;
- c) Auxílio à emissão e informações sobre Certidões Negativas de Débitos PF e PJ Certidão Negativa Unificada;
- d) Auxílio à consulta à situação fiscal / Pesquisa de situação Fiscal;
- e) Informações e auxílio à regularização do CPF suspenso;
- f) Informações e auxílio à elaboração de pedidos de Isenção de IRPF para portadores de moléstias graves; Orientações e auxílio à elaboração de pedidos de isenção de IPI/IOF na compra de veículos por pessoas com deficiência física, mental ou visual;

- g) Auxílio à apresentação de pedidos de restituição de pagamentos indevidos e/ou a maior (Perdcomps); Informações gerais sobre ITR;
- h) Auxílio à inscrição e Informações gerais sobre o Microempreendedor Individual - MEI e Parcelamento MEI;
- i) Auxílio à inscrição e Informações gerais sobre o Simples Nacional;
- j) Auxílio à inscrição e informações cadastrais da matrícula CEI eSocial empregador doméstico;
- k) Auxílio à emissão e informações sobre guias para o recolhimento da contribuição previdenciária de Produtores Rurais Pessoa Física, Segurado Especial, Contribuinte Individual e obras de pessoas físicas.

§1º Para a modalidade de colaborador voluntário serão ofertadas até 10 (dez) vagas, sendo 6 (seis) vagas para alunos do *Campus* Curitiba e 4 (quatro) vagas para alunos do *Campus* São José dos Pinhais.

§2º O coordenador poderá ainda realizar atendimentos e manejar junto aos alunos, quando necessário.

§3º Os critérios para a participação no projeto são os seguintes:

- I. Os discentes deverão ter de disponibilidade de horas semanais para as atividades voluntárias, sendo:
 - a) 2h (duas horas) semanais nas segundas-feiras no *Campus* Curitiba ou;
 - b) 2h (duas horas) semanais nas terças-feiras no *Campus* São José dos Pinhais.
- II. Entrega de relatórios mensais a respeito dos casos atendidos ou observados.

Art. 4º Os interessados deverão se inscrever por meio do link:

<https://fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=347248>

Art. 5º Após deferida a inscrição, os candidatos passarão por processo seletivo que consiste nas seguintes etapas eliminatórias e na ordem em que se segue:

- I. Disponibilidade de horário;
- II. Escore de rendimento escolar;
- III. Entrevista de seleção.

Parágrafo único. A entrevista e a análise do caso serão realizadas juntas, presencialmente e agendadas por *e-mail*, diretamente pelos responsáveis pelo projeto e tem como data prevista dia 18 de agosto de 2025.

Art. 6º Realizadas as etapas relacionadas ao processo seletivo, os candidatos aprovados serão informados por meio de Comunicado publicado pelo Núcleo de Extensão Universitária – NEU.

Art. 7º Aos discentes que cumprirem os requisitos do projeto receberão 40 (quarenta) horas complementares.

Parágrafo único. Casos de desistência ou falta de comprometimento com as atividades acordadas com no mínimo 75% de frequência, implicará na não certificação do discente quanto à sua participação.

Art. 8º As atividades do Projeto de Extensão NAF serão desenvolvidas em caráter voluntário, sendo a adesão realizada por meio de assinatura do termo de voluntariado.

Art. 9º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 30 de julho de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Andrea Bier Serafim
CPF: ***.344.589-**
Data: 30/07/2025 17:03:36 -03:00

Andrea Bier Serafim
Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8JWYW-H3E5L-JEVQS-LXXU2

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Andrea Bier Serafim (CPF ***.344.589-**) em 30/07/2025 17:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.2.247.82	Lat: -25,440154 Long: -49,277816
	Precisão: 3974 (metros)
Autenticação	andrea.serafim@fae.edu
Email verificado	
IFXaJZ3YU3DArdi5w/xciPPrefzkmNDi9QI2/LUOw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/8JWYW-H3E5L-JEVQS-LXXU2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>